#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 048/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ALEXANDRE SOARES ESPERIDIAO FILHO 42422799817**, CNPJ nº 45.838.176/0001-55, com sede na Rua Riachuelo nº 320 – Bairro Centro – CEP 16.600-029 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação De Empresa Para a Prestação de Serviços de Atualização e Backup dos Sistemas de Saúde, Educação, Arrecadação, Contabilidade Integrada, Recursos Humanos, Compras e Licitações, Almoxarifado e Patrimônio.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 17 DE MAIO DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**